



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 062/GP/2022

Em 09 de março de 2022.

“Dispõe sobre Desvio de Função de Servidor.”

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a apresentação do Atestado Médico de readaptação de função ao Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **desvio de função** ao servidor **Cacilda Maria Louro**, com prazo de 180 dias contados de **07/03/2022 até 02/09/2022**, que passará a exercer a função em uma das Escolas Municipal de acordo com a necessidade a ser repassado pela SEMEC, retornando as funções de origem em 03 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 09 de março de 2022.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal